



Memorando nº 5293/2019/SG

11 de junho de 2019

De: Carlos Alberto Ramos de Faria
Secretário de Governo
SG

Para: Antônio Almas
Prefeito
GP

Referência: **Ofício CM. nº 1996/2019**
Pedido de Informação nº 72/2019

Assunto: **Pedido de Informação**

Em relação ao pedido de informação nº0072/2019 da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura informa que, de acordo com a SETRA, informamos que as vagas destinadas a pessoas com deficiência física existentes no município em sua maioria foram implantadas mediante indicação da necessidade conforme eram avaliadas pelo Departamento de Políticas para Pessoa com deficiência e Direitos Humanos.

Em locais próximos a clínicas, ou centros comerciais, os horários geralmente são os mesmos de funcionamento nos estabelecimentos, uma vez que a demandas é para os usuários de tais serviços.

Em atendimento as solicitações apresentadas através do referido Departamento, ficou acordado, que as áreas seriam sem restrição de horário(livre). Quanto às áreas existentes será realizada a alteração na sinalização vertical.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Ramos de Faria
Secretário de Governo